

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 098/2019

Dispõe sobre a nomeação do Secretário
Chefe de Gabinete do Município de
Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **PAULO EUGENIO MATOS AMARAL** para exercer o Cargo de Agente Político de Secretario Chefe de Gabinete, símbolo SBD-01, Seção I, Subseção I, Art. 21 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Judite Márcia de Oliveira Silva, diretora escolar, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JUDITE MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de diretora escolar, da Escola Municipal Sinésia Caldeira Bela, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código DE3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

 **PrefeituradeIrecê**
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115/2019

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Carla Caroline Nunes Ferreira, diretora de divisão de Execução e Manutenção de Obras, da Secretaria de infraestrutura e serviços públicos.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Carla Caroline Nunes Ferreira**, do cargo em comissão de diretora de divisão de Execução e Manutenção de Obras, da Secretaria de infraestrutura e serviços públicos, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2019.



Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

 Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Carla Caroline Nunes Ferreira, diretora de divisão de políticas para Juventude, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Carla Caroline Nunes Ferreira**, do cargo em comissão de diretora de divisão de políticas para Juventude, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2019.


Emano Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1, Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

 **PrefeituradeIrecê**
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Edigmária Ribeiro Santos Dourado Silva, Coordenadora de Programa do CRAS, Centro de Referência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Edigmária Ribeiro Santos Dourado Silva**, do cargo em comissão de Coordenadora de Programa do CRAS, Centro de Referência de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CCE02.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12 de março de 2019.


Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Sócrates Azevedo Cardoso, assessor técnico, da Secretaria do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Sócrates Azevedo Cardoso**, do cargo em comissão de assessor técnico, da Secretaria do Meio Ambiente, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de fevereiro de 2019.




Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2019.


Elmo Yaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 120 /2019

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor do servidor CALEBE MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo de professor, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor do servidor **CALEBE MIRANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de professor, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 01 de março de 2019 até 01 de março de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 121/2019

Dispõe sobre a cessão da servidora **NEURA MARIA SANTOS DOURADO** para exercício de Cargo de Confiança de Vice Diretora do Colégio Modelo de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder para exercício de Cargo de Confiança de Vice Diretora do Colégio Modelo de Irecê, a servidora **Neura Maria Santos Dourado**, ocupante do cargo de professora, sem ônus para o Município de Irecê, até 31 de dezembro de 2020 ou enquanto perdurar a sobredita situação.

Art. 2º Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno do servidor, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 122 /2019

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor do servidor UERITON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de professor, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor do servidor **UERITON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de professor, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 15 de março de 2019 até 15 de março de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 123 /2019

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora ADRIANA PAULA SOUZA MATOS, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **ADRIANA PAULA SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 01 de março de 2019 até 01 de março de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 124 /2019

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora ANA CÁCIA GONÇALVES DE AQUINO, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **ANA CÁCIA GONÇALVES DE AQUINO**, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 01 de março de 2019 até 01 de março de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 125/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ricardo Dourado Moitinho, diretor de divisão de Manutenção e Infraestrutura de Redes, da Secretaria de planejamento e administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Ricardo Dourado Moitinho**, do cargo em comissão de diretor de divisão de Manutenção e Infraestrutura de Redes, da Secretaria de planejamento e administração, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de março de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br